



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

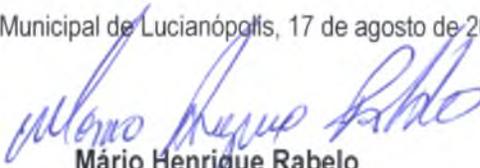
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 - Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305 – Lucianópolis – SP
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br
CNPJ 49.887.557/0001-85

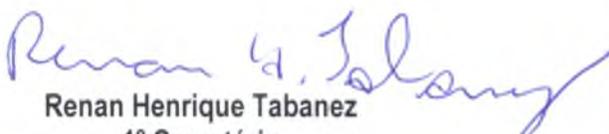
8ª Sessão Ordinária de 2.020.

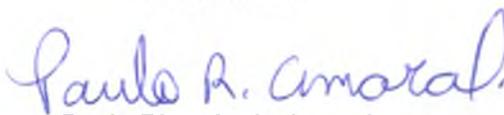
ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2020, NO PLENÁRIO DA CÂMARA, SITO A RUA MAURÍLIO ROQUE TOASSA, Nº 510, NESTE MUNICÍPIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2020, às 19 horas, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária do corrente exercício. Para início dos trabalhos, tomaram assento à Mesa os vereadores Mário Henrique Rabelo – Presidente, Renan Henrique Tabanez – 1º Secretário e Paulo Ricardo do Amaral – 2º Secretário. Feito a chamada e verificado o livro de presenças, constou-se o comparecimento dos vereadores Aparecido de Freitas, Claudinei Alves da Silva, Gentil Sanches, Joílto Moreira Gomes, José Eduardo Bonaci, Mário Henrique Rabelo, Paulo Ricardo do Amaral, Peterson Greatti Bispo de Oliveira e Renan Henrique Tabanez. Havendo número legal, o Presidente declarou aberto o EXPEDIENTE, com a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2020 que, depois de lida foi aprovada e assinada. Ato contínuo, não havendo proposições a apresentar, o Sr. Presidente abriu a Palavra Livre, fazendo uso os vereadores Claudinei Alves da Silva, Peterson Greatti Bispo de Oliveira, José Eduardo Bonaci e Mário Henrique Rabelo, bem como, foram respondidos alguns questionamentos levantados pelos Pares sobre ações pertinentes ao Poder Executivo, quanto a aquisição de ônibus escolar e os festejos cancelados devido a pandemia do Covid-19. Terminado o Expediente, o Sr. Presidente encaminhou os trabalhos para a ORDEM DO DIA, colocando em discussão o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020**, da Câmara Municipal de Lucianópolis que “Dispõe sobre o Controle Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, nos termos dos artigos 31, 70 e 74, da Constituição Federal e, artigo 54, Parágrafo Único e artigo 59, ambas da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências”, que havia sido apresentado na sessão anterior. Não havendo discussões o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, mandamos lavrar a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, segue subscrita e assinada.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 17 de agosto de 2020.


Mário Henrique Rabelo
Presidente


Renan Henrique Tabanez
1º Secretário


Paulo Ricardo do Amaral
2º Secretário